



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

**- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO-N P Nº 10.982 /2025

**TORNA SEM EFEITO OS ATOS DE
EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR,
REALIZADOS ATRAVÉS DO DECRETO P Nº
10.979 E DECRETO P Nº 10.980 DE 05 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam tornados sem efeitos os atos de exoneração e nomeação da servidora SHIRLEY MARVILA MARQUES, realizados por meio do DECRETO - P Nº 10.979 e DECRETO - P Nº 10.980, ambos de 05 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Marataízes/ES, 09 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

**- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO**